



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DO PREFEITO
RUA VEREADOR RAMOS, 746 – CENTRO
CNPJ: 06.554.174/0001-82

LEI Nº 145/2011 de 04 de julho de 2011

Dispõe sobre a denominação da rua projetada 31, localizada no Conjunto Habitacional Hamilton Rebelo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rua projetada 31, localizada no Conjunto Habitacional Hamilton Rebelo passa a se denominar Marcela Machado de Sena.

Art. 2º O poder Executivo providenciará a sinalização da referida rua, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, fazendo as devidas comunicações às concessionárias de água, energia elétrica, telefonia e serviços postais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE ESPERANTINA, EM 04 DE JULHO DE 2011


Francisco Antonio de Sousa Filho
Prefeito